

Eleição em escolas será votada na quarta

Sheyla Leal

A Câmara Legislativa vota quarta-feira, em sessão extraordinária, o projeto de lei do governo que institui a gestão democrática nas escolas. A Umesb (União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Brasília) promete fazer pressão para ter incluídas no projeto as emendas dos deputados de situação que contém suas reivindicações.

São 12 emendas, quatro fundamentais para a Umesb, segundo o coordenador de imprensa da entidade, Dídimo George: voto universal, e não paritário; representação da entidade, e não de alunos no Conselho da Escola; eleição direta de todo o corpo dirigente, e não apenas do diretor e do vice; e, por fim, a autonomia administrativa da escola.

Segundo a líder do governo na Câmara, deputada Lúcia Carvalho (PT), desses quatro pontos reivindicados pela Umesb, um é de difícil acordo: o que trata do voto universal. "Os estudantes passam pela escola, enquanto os diretores, professores e pessoal administrativo fazem parte dela. Por isso, eles não podem ter o mesmo peso na eleição da direção. Do contrário, os votos dos professores, que são minoria, não teriam nenhum significado", argumentou Lúcia.

Ela lembra, ainda, que como a eleição é por dois anos os estudantes do terceiro ano não vão chegar a usufruir da gestão do diretor que pretendem escolher. Do total das emendas, oito já foram acrescentadas ao projeto. A líder do governo acha que esse acordo é uma prova de que o Sindicato dos Professores e o governo, que elaboraram o pro-

jeto em conjunto, não estão radicalizando.

Negociações — "Vou trabalhar até quarta-feira para que pelo menos essas quatro emendas que consideramos ruins para o projeto sejam retiradas e a gente possa aprová-los na quarta mesmo, garantindo eleições ainda este ano", defendeu a deputada. Além do voto universal, os autores do projeto acham difícil se negociar mais três emendas. Uma delas é a exigência de que o candidato a diretor tenha cinco anos de Fundação, e não dois. Segundo Lúcia, o prazo não se justifica, uma vez que os servidores obtêm direitos plenos na Fundação em dois anos.

A outra é a exigência de habilitação em administração escolar. Segundo Lúcia, essa exigência consta da Lei nº 5.692 das Diretrizes e Bases da Educação (LDBE), que está sendo modificada pelo Congresso. "O que queremos é um tempo para que a lei seja modificada. Enquanto isso, na eleição deste ano, a exigência da habilitação poderia ser suspensa. Depois, obedeceria à LDBE".

As outras duas questões são a da chapa completa exigida pela Umesb, o que Lúcia acha excesso de "democratismo", porque amarra a administração da escola e impede demissões nos dois anos em que durar o mandato da direção eleita, e a possibilidade do morador de uma cidade-satélite se candidatar a diretor de escola em outra. Na opinião de Lúcia, essa hipótese tira o objetivo principal da Gestão Democrática, que é a integração da direção da escola com a comunidade.